

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 074/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal dos Direitos dos Animais, a Sr.^a **Adriana Maria da Conceição Pereira**, portadora da Carteira de identidade n.º 008.412.129-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.041.157-82.

CONTRATADA: M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 51.710.261/0001-36, sediada na Av. John Kennedy, n.º 150, Loja, 240, Centro – Araruama/RJ, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Barbosa da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade n.º 091635789 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito, no CPF/MF sob o n.º 018.935.547-67.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2025, decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 90003/2025, conforme Processo Administrativo n.º 759/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 074/2025, firmado entre as partes em 03/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 074/2025 em aproximadamente **24,4%** (vinte e quatro inteiros e quatro centésimos por cento) no valor de **R\$ 13.475,01** (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo após o acréscimo de 24,4% (vinte e quatro inteiros e quatro centésimos por cento) do Contrato n.º 074/2025 é de **R\$ 68.670,81** (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0042.2.256, Elemento de Despesa 3.3.90.30.02.00 e FONTE: 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal dos Direitos dos Animais da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 759/2025, e encontra amparo legal nos artigos 124, inciso I e II, 125 *caput* e 126 *caput* da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 16 de março de 2026.


ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIRO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Jairo Barbosa da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____